



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01/2023
PROCESSO 23332.250463.2023-69

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, com sede na Rodovia BR 420, Km 2,5, Bairro Rural, na cidade de Santa Inês, no estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.724.903/0002-50, neste ato representado pela Diretora Geral, Profª. Genilda de Souza Lima, nomeada pela Portaria nº 281, de 18 de Março de 2022, publicada no DOU de 21 de Março de 2022, portadora da matrícula funcional nº 2526625, inscrita no CPF sob o nº 957.215.095-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, processo administrativo n.º 23332.250463.2023-69, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **aquisição de materiais de expediente** para atender a demanda do Setor de Almoxarifado do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: ARAUJO LICITACOES LTDA CNPJ: 28.485.774/0001-79 Endereço: RUA SUSSUMU OHARA, 88 JARDIM VENEZA, CEP - 86800 - 876 Apucarana - Pr Telefone: (043) 9 9921 0473 Email.: licitandrey@gmail.com Representante Legal: ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO CPF nº: 366.428.439-91 RG: 22520172 / SESP PR					
Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	QTD	Unid.	V. Unitário R\$
03	Alfinete para mapa, cores variadas	LEONORA	05	cx. c/50	4,00
10	Bloco recado adesivo tipo post it, com 100 folhas, med. 38mm x 50mm	IMPRIMASTER	36	pct.4x1 00	3,50
11	Bloco recado adesivo, tipo post it med. 76mm x 102mm	IMPRIMASTER	36	bl.100	3,40
12	Bloco rascunho, sulfite branco - 50 fls, tam. 15x21 cm	FILIPAPER	100	bl.50	4,50
13	Borracha apagadora bicolor, azul e vermelha, tipo escolar, formato retangular	REDBOR	40	Und	0,79
15	Caderno espiral 48 fls, 14 x 20 cm	MAXIMA	50	Und	3,15
24	Clipe niquelado metálico nº 2 - para escritório (galvanizado)	TOP	60	Cx c/100	3,35

26	Clipe metálico niquelado nº 6 - para escritório (galvanizado)	TOP	30	Cx c/50	4,65
27	Clipe metálico niquelado nº 8 - para escritório (galvanizado)	TOP	30	Cx c/25	4,00
40	Emborrachado E.V.A (40cm x 60cm x 2mm) - cores amarelo, vermelho, azul, rosa, verde e preto. Entregar 50 folhas de cada cor	HAITI	300	FI	3,98
42	Envelope Kraft cor PARDO - tam. A4 - med. 340 x 240mm - gram. 90g/m/2	FORONI	1500	Und	0,34
46	Fita adesiva, material polipropileno transparente tipo monoface, largura 25mm, comprimento 50m, cor incolor, aplicação multiuso	EURO	150	Und	4,32
49	Grampo para grampeador, tamanho 26/6	TOP	50	cx.5000	5,50
62	Papel milimetrado, material celulose vegetal gramatura 63g, dimensões 210 x 297, cor branca	SD FILIPAPER	20	Bl c/ 50	9,00
63	Papel almaço, material celulose vegetal, gramatura 56, comprimento 20 x 27, tipo com pauta e margem	BEST	400	Folha	0,22
69	Pasta com aba ofício 235 x 335mm, material plástico polipropileno, incolor, com elástico já montado na pasta	BEST	300	Und	2,38
77	Pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta chato, material cerda pelo sintético, tamanho 16	KIT	40	Und	4,25
83	Pasta Sanfonada Plástica A4, 12 divisórias transparente	ACP	50	Und	19,00
96	TNT, Composição: 100% Polipropileno, Gramatura: 40g por metro Linear, acondicionado em tubo de papelão, largura 140 cm, rolo 50m. Entregar nas cores: vermelho, branco e preto (5 rolos de cada cor); azul marinho (azul escuro), verde, lilás e laranja (3 rolos de cada cor)	TNT	27	Rolo c/ 50m	89,82

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, **fluindo de 28/03/2023 a 28/03/2024**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Assinado Eletronicamente

GENILDA DE SOUZA LIMA

Representante Legal

IF Baiano – Campus Santa Inês

CONTRATANTE

ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO

Representante Legal

ARAUJO LICITACOES LTDA

FORNECEDOR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 30/03/2023 14:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 420965
Verificador: 6bf9a47332
Código de
Autenticação:

